



Portaria Nº 089/2013 de 01/04/2013

Ementa: "Concede licença sem vencimentos para a servidora **Simiranes Maria Moura Buenos Aires Araújo** e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a concessão da licença sem vencimentos pelo prazo de um ano;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

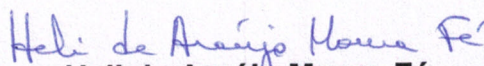
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora **Simiranes Maria Moura Buenos Aires Araújo**, portadora do CPF 303.209.173-04 e da Cédula de Identidade nº 697.392 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir do dia 01 de março de dois mil e treze (01/03/2013) e encerrando-se no dia 28 de fevereiro de dois mil e quatorze (28/02/2014).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/03/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 01 de abril de 2013.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal